

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, NESTE ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº. 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 11 / 05 / 2023
Às 08 horas e 50 minutos.

SOBERANO PLENÁRIO,

"Art. 77 - O Vereador poderá licenciar-se:

(...)

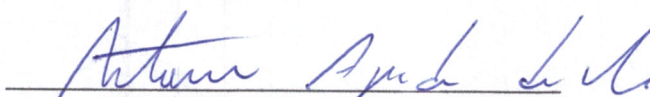
III - Para tratar de interesse particulares, por prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias ou superior a 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração."

(Regimento Interno da CMI)

Por razões de ordens pessoais, venho, devidamente amparado pelo que me assegura o inciso III, do art. 77, do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, requerer o meu **AFASTAMENTO, a partir deste sábado, dia 13 de maio de 2023 até o dia 13 de agosto de 2023**, mediante **LICENÇA**, para **TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, inobstante o direito de retornar as atividades parlamentares assim que desejar e for possível, bem como de ampliar a licença requerida, o que faço, por ser de direito e da mais perfeita e salutar justiça.

Eis os termos em que se pede e espera pelo deferimento.

Irauçuba, Ce., 11 de maio de 2023.



ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Vereador - PSD